



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Nova Olinda

ATA DA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA, DO TERCEIRO PERÍODO, DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA.

Às dezenove horas do dia nove de março do ano de dois mil e vinte e três compareceram à quarta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Nova Olinda os Senhores Vereadores: Adriano Dantas, Andrea Silva, Aureliano Souza, Cicin da Serra, Coni, Dindo Araújo, Lourdes da Saúde, Márcio de Assizinho, Toim de Deda e Vande Araújo. Havendo um número legal de vereadores, o senhor Presidente declarou aberta a sessão, solicitou ao senhor Secretário designado que realizasse a leitura da Ata da Sessão anterior, que não havendo impugnação foi aprovada por unanimidade dos presentes. Passando para o expediente foram apresentados seguintes documentos: o Projeto de Resolução nº 01/2023, de autoria da vereadora Lourdes; o Projeto de Lei nº 04/2023, de autoria do Poder Executivo; em continuidade o senhor Presidente comunicou que conforme orientação da Assessoria Jurídica desta Casa, suspende a discussão e votação do Projeto de Lei nº 03/2023, de autoria do Poder Executivo, que revoga dispositivos da Lei 020/1997, e dá outras providências. Para uma análise mais aprofundada do assunto. Em seguida após concluída a leitura dos documentos por ordem de inscrição o senhor presidente atendendo ao Ofício nº 12/2023 da Fundação Casa Grande, concedeu o espaço da Tribuna para explanação discursiva, acerca da Lei Municipal nº 020/97, para o senhor Alembert de Souza Lima representante da Fundação Grande onde o mesmo fez uma explanação de sua trajetória e do seu trabalho dentro do município de Nova Olinda, relatando a importância da conservação de patrimônios históricos pensando no futuro, o falou que Nova Olinda é um exemplo internacional a



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Nova Olinda

partir de sua cultura e de seus museus e da preservação, disse ainda que precisamos trabalhar de mãos dadas para mantermos que nossa cultura não se perca, logo após informou que Nova Olinda sediará o III Seminário Chapada do Araripe Patrimônio da Humanidade aonde receberá governadores de outros estados e que isso deixa Nova Olinda no centro das atenções e precisamos nos unir para o crescimento cada vez mais desse município. Dando continuidade o senhor Presidente comunicou que o Projeto de Lei do Executivo nº 03/2023, por orientação da assessoria jurídica foi suspenso da votação para uma análise mais profunda. O vereador Aureliano Souza fez uso da palavra e disse que é muito importante e é um imenso prazer receber a pessoa do Sr. Alembert, pois vem sempre sonhando em uma cidade que coloca as crianças para sonhar e muitas vezes fez com que alguns fossem realizados e foi nos mostrando que com o pouco que tínhamos era muito, e trazer a Nova Olinda esse tema que é a Chapada do Araripe como patrimônio da humanidade é uma grandeza enorme e teve um professor, um sonhador que nos ensinou que somos capazes e que a fundação Casa Grande é uma família e através de seu trabalho faz de Nova Olinda uma cidade maior do que o que a gente imagina. O vereador Marcio disse que o Sr. Alembert criou nas pessoas a ideia de sonhar com uma cidade diferente e melhor e querer um projeto de cidade para o futuro sem esquecer as suas raízes e sua história, também é um sonho seu e quando ingressou na política um dos seus principais objetivos era que isso tudo um dia possa virar realidade. Logo após o senhor Presidente usando da prevista da Lei Orgânica do Município bem como no Regime Interno decide convocar esta câmara para se reunir no prazo de 10 (dez) minutos em sessão extraordinária para discussão e votação do Projeto de Lei 04/2023 de autoria do Poder Executivo aja vista que



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Nova Olinda

o mesmo tramita com pedido de urgência, urgentíssima e concluiu não haver nada mais a tratar declarou encerrada a sessão, determinando a lavratura da presente Ata que será lida na sessão seguinte e não havendo impugnação será considerada aprovada será assinada pelo senhor presidente e pelos demais parlamentares presentes na sessão. Deixou de comparecer à sessão o vereador Nenem Camilo, cujo apresentou justificativa aceita.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Olinda, Estado do Ceará, aos nove dias do mês de março de 2023.
